



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Comissão Central de Processo Eleitoral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela portaria n. 1979 de 24 de setembro de 2015, do Instituto Federal de Brasília, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a homologação das inscrições a Diretor-geral dos Campi Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga, nos termos do regulamento eleitoral publicado em 07 de outubro de 2015, conforme as atas de reunião e termos de homologação das respectivas Comissões Eleitorais Locais publicados, a saber:

| CAMPUS/IFB | CANDIDATO | INSCRIÇÃO |
|------------|--------------------------------|--|
| BRASÍLIA | Cristiane Jorge de Lima Bonfim | Homologada |
| | Philippe Tshimanga Kabutakapua | Rejeitada em razão do não atendimento à exigência de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica, constante no § 1º do Art. 13 da Lei 11.892/2008 e no caput do Art. 9º do Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior do IFB e publicado em 07 de outubro de 2015. |
| GAMA | Kever Bruno Paradelo Gomes | Homologada |
| | Rômulo Ramos Nobre Júnior | Rejeitada por não apresentar documento requerido no art. 10, inciso IX e, por consequência, não cumprir as exigências quanto aos documentos requeridos no art. 11, inciso IV e V. |
| SAMAMBAIA | Fernando Dantas de Araújo | Homologada |
| | Rosa Amélia Pereira da Silva | Homologada |
| TAGUATINGA | Elcio Antonio Paim | Rejeitada por descumprimento do inciso IV, do Artigo 11 do Regulamento Eleitoral, uma vez que não foram apresentados os documentos aptos a comprovar o não impedimento constante no inciso IX, do Artigo 10. |
| | Leonardo Moreira Leódido | Homologada |

Brasília-DF, 16 de outubro de 2015.

[Original assinada]

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Portaria n. 1979 de 24 de setembro de 2015.
Instituto Federal de Brasília - IFB